

Sinpro condena contrato especial

O Sindicato dos Professores (Sinpro) condena a contratação de professores temporários para substituir vagas definitivas (concursados). "O contrato especial somente é admitido para substituição de ausências provisórias, como licenças gestante, médica, prêmio ou especial", esclarece a secretária de Assuntos Educacionais da entidade, Leda Gonçalves.

A diretora do Sinpro acha que faltou planejamento da FEDF para evitar a falta de professores nas salas de aulas. "O governo deve fazer a imediata convocação de todos os concursados e abrir um novo concurso para contratação de professores licenciados em matemática, física, química, biologia e outras áreas específicas onde está havendo carência de profissionais.

Para Leda Gonçalves, o nível das provas dos concursos deve ser reavaliado. "É incompreensível nenhum candidato conseguir aprovação para o cargo de professor de matemática", acha a diretora do Sinpro.